



# MANUAL DO CANDIDATO

**VESTIBULAR UPF**  
A UNIVERSIDADE ONDE VOCÊ QUER ESTAR

# APRESENTAÇÃO

- **Disque vestibular: 0800-7018220**
- **Atendimento *online***
- **E-mail: serupf@upf.br**

## LOCAIS DE CONTATO

### ■ UPF PASSO FUNDO

SER UPF - Programa de Acolhimento,  
Permanência e Sucesso do Estudante  
Segunda à sexta das 08:00 às 22:30  
e aos sábados das 08:00 às 11:30  
Fone: (54) 3316-8100

### ■ UPF CARAZINHO

Rua Diamantino Tombini, 300 - Bairro Oriental  
Carazinho - RS - CEP 99500-000  
E-mail: campuscarazinho@upf.br

### ■ UPF CASCA

Rua Barão do Rio Branco, 375 - Centro  
Casca - RS - CEP 99260-000  
E-mail: campuscasca@upf.br

### ■ UPF LAGOA VERMELHA

Rua Protásio Alves, 50 - Bairro Alto Pedregal  
Lagoa Vermelha - RS - CEP 95300-000  
E-mail: campuslagoa@upf.br

### ■ UPF SARANDI

Av. Expedicionário, 64 A - Bairro Centro  
Sarandi - RS - CEP 99560-000  
E-mail: campussarandi@upf.br

### ■ UPF SOLEDADE

Av. Marechal Floriano Peixoto, 3013 - Bairro Botucarai  
Soledade - RS - CEP 99300-000  
Fone (54) 3381-9200  
E-mail: upfsoledade@upf.br

## REDES SOCIAIS

/Universidade  
de Passo Fundo

/Universidade  
de Passo Fundo

/universidadeUPF

/UniversidadeUPF

/UniversidadeUPF

/UPFOficial

# ÍNDICE

MENSAGEM .....	4
DATAS IMPORTANTES .....	5
<b>EDITAL .....</b>	<b>5</b>
1 INSCRIÇÃO .....	5
2 FORMA DE SELEÇÃO .....	5
3 CLASSIFICAÇÃO .....	6
4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA .....	6
5 INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS .....	6
6 PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS .....	8
7 BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO .....	8
8 DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9
9 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO .....	10
1 ORIENTAÇÕES GERAIS .....	14
2 MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO .....	14
2.1 INSCRIÇÕES .....	14
2.2 ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO .....	14
2.3 ATENDIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA .....	15
2.4 NOME SOCIAL .....	15
2.5 VALOR DA INSCRIÇÃO .....	15
2.6 LEI 13.478, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 .....	15
3 REALIZAÇÃO DAS PROVAS .....	16
3.1 PROVA DE REDAÇÃO ONLINE .....	16
3.2 PROVA PRESENCIAL .....	16
3. CLASSIFICAÇÃO .....	17
4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....	17
4.1 DIVULGAÇÃO POR MODALIDADE .....	17
4.2 CONVOCAÇÃO POR REOPÇÃO DE CURSO .....	17
4.3 CONDIÇÕES PARA OFERTA DE TURMA INGRESSANTE .....	17
4.4 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA .....	18
PROVAS 2025-1 .....	19
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO .....	19

## MENSAGEM DA **REITORA**

**R**eceber você para fazer vestibular na Universidade de Passo Fundo é uma grande alegria, pois sabemos a importância e a expressividade que esta escolha tem, tanto na sua vida quanto na história da comunidade na qual você está inserido. A realização de um curso de graduação, mais do que uma definição profissional, é o primeiro passo para que uma sociedade melhor se constitua: com mais conhecimento; melhor estrutura; com relações interpessoais qualificadas; com sujeitos intelectualmente mais preparados para a construção de um lugar onde a vida seja plena para todos.

A opção por seguir seus estudos na UPF coloca você em um privilegiado grupo, que acessa o ensino superior em uma Instituição comunitária, com uma trajetória de mais de 56 anos, cuidadosamente construída a muitas mãos. A UPF tem seu trabalho amparado na convicção de que uma universidade deve produzir conhecimento inovador, interagir com a comunidade e formar profissionais e cidadãos que, além de competentes, sejam promotores da justiça, defendam a democracia, zelem pelo bem comum e pelo meio ambiente, cooperando, assim, com o desenvolvimento da sociedade. Tais princípios identificam profundamente a UPF e, como pilares, tornam nossa universidade ainda mais conectada com o entorno, mais integrada e sustentável. Prova disso é o alcance da nota

máxima (conceito 5) junto ao Ministério da Educação, no processo de credenciamento institucional realizado em 2023, consolidando a UPF como referência em educação superior no Rio Grande do Sul.

Oferecemos, neste vestibular, cursos superiores de tecnologia, de bacharelado e de licenciatura, na modalidade presencial e híbrida, com oferta de vagas para o campus central e para a estrutura multicampi, de acordo com os detalhes estabelecidos no edital. Independentemente da escolha feita, você encontrará infraestrutura adequada para seu estudo; bibliotecas; laboratórios; espaços acadêmicos com reconhecidos diferenciais e tecnologias de informação e comunicação para se manter em interação com os colegas, professores e com a própria instituição. Nossos docentes vão lhe acompanhar nos caminhos do conhecimento, que perpassam o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação. Você, ainda, se integra a uma instituição que oferece opções de internacionalização acadêmica e de estudo continuado na pós-graduação, e que pauta todos os seus trabalhos na responsabilidade social.

Por tudo isso, renovamos o desejo de que, aqui, mais do que encontrar um espaço de conhecimento, você também faça novos amigos, viva experiências que o constituam como um cidadão ético, crítico e humanizado e que o levem a um percurso profissional de muito sucesso. Seja bem-vindo!

**Reitoria UPF**

## DATAS IMPORTANTES

Evento	Data	Local
Inscrições	Período de inscrições: 16/10 a 12/11/2024	<a href="http://upf.br/ingresso">upf.br/ingresso</a>
Prova	Prova <i>online</i> a qualquer momento de 16/10 a 16/11/2024 Prova presencial: 16/11/2024 às 14h	Prova presencial: <i>Campus I - Passo Fundo</i>
Divulgação dos resultados	- Prova <i>online</i> ou nota da redação do Enem: até 24h a partir da realização da prova. - Prova presencial: 18/11/2024 às 11h	<a href="http://upf.br/ingresso">upf.br/ingresso</a>
Matrícula da primeira chamada	- Prova <i>online</i> ou nota da redação do Enem: a partir de 24 horas a contar da realização da prova. - Prova presencial: a partir de 18/11/2024 às 12h	<i>Online</i>

## PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2025

### EDITAL - CAMPUS PASSO FUNDO E ESTRUTURA MULTICAMPI

A Reitora da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo de Verão 2025, para ingresso, no primeiro semestre de 2025, nos cursos de graduação presenciais da UPF, exceto Medicina (B), que possui edital próprio.

#### 1. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo site <http://upf.br/ingresso>, a partir do dia 16/11/2024 mediante o pagamento de taxa de R\$30,00 (trinta reais) na rede bancária.

#### 2. FORMA DE SELEÇÃO

O processo seletivo se dará mediante nota de redação, a partir das modalidades descritas a seguir, sendo que, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção.

##### 2.1 Modalidade prova de redação presencial

- Local de aplicação da prova: Passo Fundo – Campus I - UPF.
- Data e horário da prova: 16/11/2024, das 14h às 16h.

##### 2.2 Modalidade nota de redação do ENEM

- Poderão ser aproveitadas as notas da redação do Enem a partir do ano de 2010.
- O candidato deverá informar, no ato da inscrição, o ano de realização da prova correspondente à nota da redação que pretende utilizar neste processo seletivo. A correta informação do ano a ser utilizado é de integral responsabilidade do candidato.

• A nota da prova de redação do Enem, correspondente ao ano indicado, será informada pelo candidato no ato da inscrição e validada pela UPF no site oficial do Inep, a partir do CPF do candidato.

##### 2.3 Modalidade prova de redação online

- A prova de redação on-line acontecerá por meio do site [upf.br/ingresso](http://upf.br/ingresso), entre os dias 16/10/2024 e 16/11/2024.
- Para realização da prova, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet.
- A UPF disponibilizará os laboratórios de informática da sua estrutura multicampi (Passo Fundo, Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Sarandi e Soledade) aos candidatos que desejarem utilizá-los para a realização da prova, mediante agendamento, por meio do e-mail [vestibular@upf.br](mailto:vestibular@upf.br) ou do telefone (54)3316-8220. Os laboratórios de informática da UPF dispõem dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Candidatos interessados em fazer uso de tais recursos deverão informar no momento do agendamento da prova.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos inscritos na modalidade 2.1 serão classificados conforme a ordem decrescente de nota da pro-

va realizada no dia 16 de novembro até o preenchimento das vagas disponíveis para esta modalidade. O resultado será divulgado no dia 18 de novembro, a partir das 11h.

- Os candidatos inscritos nas modalidades indicadas nos itens 2.2 e 2.3 serão classificados diariamente, conforme a ordem decrescente de nota, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada curso e modalidade ofertados neste Edital.

- Em caso de empate, a vaga será destinada ao candidato com maior idade.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- A divulgação dos classificados será comunicada ao candidato pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade a informação precisa desse dado. Alternativamente, o resultado também poderá ser acessado pelo próprio interessado na “Área do Candidato”, disponível em [upf.br/ingresso](http://upf.br/ingresso), utilizando o CPF e a senha cadastrados.

- A matrícula será realizada de forma on-line a partir do dia 16 de outubro.

- O informativo institucional, com o detalhamento das orientações concernentes à matrícula, será enviado aos aprovados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

- A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato classificado ou, se este tiver menos de 18 anos, pelo seu representante legal.

- A efetivação da matrícula envolve a assinatura do contrato de prestação de serviços e o pagamento da respectiva parcela.

- Para garantia da vaga, a matrícula deverá ser realizada em até 24 horas após o envio do e-mail institucional com as respectivas instruções.

- A relação de documentos digitalizados a serem submetidos no ato da matrícula está expressa no Manual do Candidato, disponível em [upf.br/ingresso](http://upf.br/ingresso).

#### 5. INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS

##### CAMPUS PASSO FUNDO

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ONLINE	TURNO
7625	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	10	10	15	Noite
7648	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	10	10	15	Manhã
6407	Agronomia (B)	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	15	15	Tarde e noite
6475	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria Seres nº 153 - DOU 22/06/2023	10	10	10	Noite
7826	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria Seres nº 110 - DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
7827	Artes Visuais (B)	Portaria Seres nº 1.109 - DOU 26/10/2017	10	10	10	Noite
7828	Artes Visuais (L)	Portaria Seres nº 153 - DOU 22/06/2023	10	10	10	Noite
6452	Ciência da Computação (B)	Portaria Seres nº 919 - DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite

7327	Ciências Biológicas (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	10	Noite
7638	Ciências Biológicas (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	10	Noite
7626	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/2021	15	15	15	Noite
6411	Ciências Econômicas (B)	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/2021	15	15	15	Noite
6413	Design de Moda (CST)	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	10	10	10	Noite
6414	Design Gráfico (CST)	Portaria Seres nº 210 – DOU 07/07/2020	15	10	15	Noite
6415	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	15	20	Manhã
6416	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	30	30	30	Noite
6478	Educação Física (ABI - B ou L)	Portaria Seres nº 153 - DOU 22/06/2023	15	10	15	Noite
6417	Enfermagem (B)	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/2021	15	10	15	Manhã e tarde
7611	Engenharia Biomédica (B)	Resolução Consun/ UPF nº 24/2023, de 19/10/2023	10	10	10	Noite
7829	Engenharia Civil (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
6421	Engenharia de Alimentos (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	6	6	8	Noite
7331	Engenharia de Computação (B)	Portaria Seres nº 155 - DOU 10/01/2022	10	10	10	Noite
7830	Engenharia de Produção (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	10	10	10	Noite
7831	Engenharia Elétrica (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	10	10	10	Noite
7832	Engenharia Mecânica (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	10	10	15	Noite
7833	Engenharia Química (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	10	10	10	Noite
6428	Estética e Cosmética (CST)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
6874	Farmácia (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	15	10	15	Noite
6431	Filosofia (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
7639	Filosofia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
7640	Física (L)	Portaria Seres nº 153 - DOU 22/06/2023	10	10	10	Noite

6434	Fisioterapia (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	15	10	15	Tarde e noite
7624	Fonoaudiologia (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	7	7	7	Noite
7835	Gestão de Turismo (CST)	Resolução Consun / UPF nº 31/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7641	História (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	15	10	15	Noite
6440	Jornalismo (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
7642	Letras - Português e Inglês (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	15	10	15	Noite
7643	Matemática (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite
6445	Medicina Veterinária (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	15	15	15	Tarde e noite
6482	Música (B)(a)	Portaria Seres nº 277 – DOU 23/04/2018	10	10	10	Noite
7644	Música (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	10	10	Noite
7330	Nutrição (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	15	10	15	Tarde e noite
6454	Odontologia (B)	Portaria Seres nº 110 – DOU 05/02/2021	15	10	15	Manhã e tarde
7647	Pedagogia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	15	15	20	Noite
6447	Psicologia (B)	Portaria Seres nº 948 – DOU 31/08/2021	15	10	15	Manhã e tarde
6448	Publicidade e Propaganda (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Manhã
6449	Química (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	5	5	5	Noite
7645	Química (L)	Portaria Seres nº 153 - DOU 22/06/2023	10	10	10	Noite

**CAMPUS CARAZINHO**

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ONLINE	TURNOS
7627	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
6465	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
7866	Estética e Cosmética (CST)	Resolução Consun / UPF nº 32/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite

7867	Gestão de Cooperativas (CST)	Resolução Consun / UPF nº 26/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7868	Gestão de Recursos Humanos (CST)	Resolução Consun / UPF nº 27/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7869	Gestão Financeira (CST)	Resolução Consun / UPF nº 28/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7870	Logística (CST)	Resolução Consun / UPF nº 29/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7871	Marketing (CST)	Resolução Consun / UPF nº 30/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite

**CAMPUS CASCA**

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ONLINE	TURNOS
7628	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
7633	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 948 - DOU 31/08/2021	15	10	15	Noite
6466	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
7854	Gestão de Cooperativas (CST)	Resolução Consun / UPF nº 26/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7855	Gestão de Recursos Humanos (CST)	Resolução Consun / UPF nº 27/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7856	Gestão de Turismo (CST)	Resolução Consun / UPF nº 31/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7857	Gestão Financeira (CST)	Resolução Consun / UPF nº 28/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7858	Logística (CST)	Resolução Consun / UPF nº 29/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7859	Marketing (CST)	Resolução Consun / UPF nº 30/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite

## CAMPUS LAGOA VERMELHA

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ONLINE	TURNO
7629	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
6467	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
7820	Gestão de Cooperativas (CST)	Resolução Consun / UPF nº 26/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7821	Gestão de Recursos Humanos (CST)	Resolução Consun / UPF nº 27/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7822	Gestão de Turismo (CST)	Resolução Consun / UPF nº 31/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7823	Gestão Financeira (CST)	Resolução Consun / UPF nº 28/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7824	Logística (CST)	Resolução Consun / UPF nº 29/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7825	Marketing (CST)	Resolução Consun / UPF nº 30/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite

## CAMPUS SARANDI

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ONLINE	TURNO
7630	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
7635	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 210 - DOU 07/07/2020	15	10	15	Noite
6468	Direito (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
7803	Gestão de Cooperativas (CST)	Resolução Consun / UPF nº 26/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7809	Gestão de Recursos Humanos (CST)	Resolução Consun / UPF nº 27/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7810	Gestão Financeira (CST)	Resolução Consun / UPF nº 28/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite

7811	Logística (CST)	Resolução Consun / UPF nº 29/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7812	Marketing (CST)	Resolução Consun / UPF nº 30/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7813	Fonoaudiologia (B)	Resolução Consun / UPF nº 31/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite

**CAMPUS SOLEDADE**

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS PROVA PRESENCIAL	VAGAS NOTA ENEM	VAGAS PROVA ONLINE	TURNO
7631	Administração (B)	Portaria Seres nº 387 - DOU 14/08/2024	15	10	15	Noite
7636	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 948 - DOU 31/08/2021	15	10	15	Noite
6469	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 - DOU 04/04/2017	15	10	15	Noite
7842	Estética e Cosmética (CST)	Resolução Consun / UPF nº 32/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7843	Gestão de Cooperativas (CST)	Resolução Consun / UPF nº 26/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7844	Gestão de Recursos Humanos (CST)	Resolução Consun / UPF nº 27/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7845	Gestão Financeira (CST)	Resolução Consun / UPF nº 28/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7846	Logística (CST)	Resolução Consun / UPF nº 29/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite
7847	Marketing (CST)	Resolução Consun / UPF nº 30/2024, de 08/10/2024	10	10	10	Noite

Legendas:

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (CST) Curso Superior de Tecnologia

(a) As vagas serão distribuídas em canto e instrumentos (piano, violão, percussão e bateria, guitarra, acordeom)

## 6. PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS

- A UPF oferece ingresso diferenciado a pessoas com idade mínima de 35 anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas em todos os cursos presentes neste Edital.
- Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio deste programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional.
- O Programa Recomeçar Plus é regido por Resolução própria da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF).

## 7. BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO

### 7.1 Bolsas

- ProUni – A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni é dirigido aos estudantes com renda per capita familiar máxima de 3 salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%).
- Bolsa Filantropia – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Verão 2025, oferece o Programa de Bolsa Filantropia, regido por edital próprio disponível no site da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para todos os cursos que fazem parte deste edital.
- Desconto Diplomados – desconto de 25% no valor das mensalidades para alunos que já possuem um curso de graduação concluído na UPF, ou 10% de desconto para alunos graduados em outra instituição de ensino superior, conforme Instrução Normativa nº 04/2019. Desconto Diplomados não incide na parcela de matrícula.
- Desconto Família – Desconto de 10% no valor das mensalidades (inclusa a matrícula) para alunos do mesmo grupo familiar, matriculados regularmente nos cursos de graduação da UPF, conforme Instrução Normativa nº 07/2019.
- Convênio Empresa/Associação – O convênio estabelece cooperação com empresas para conceder benefício sobre o valor das mensalidades aos funcionários e/ou dependentes em 1º grau, indicados pela empresa/associação, nos cursos de graduação listados neste Edital.

### 7.2 PROGRAMAS DE CRÉDITO

- FIES - O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é uma ação do Ministério da Educação que financia cursos superiores de graduação. O programa financia até 100% do valor das mensalidades, de acordo com a renda familiar mensal bruta do estudante.
- Crédito Universitário Banrisul – O Crédito Universitário Banrisul é uma modalidade de financiamento estudantil que pode financiar até 100% das mensalidades, proporcionando o pagamento do curso no dobro do tempo da utilização do benefício.
- Pravalor – A UPF, em parceria com o Pravalor, oferece ao estudante uma modalidade de financiamento estudantil que possibilita o parcelamento das mensalidades em um número maior de vezes, podendo-se financiar até 100% das mensalidades.
- Crediupf – financiamento próprio da UPF, destinado a alunos ingressantes, o qual concede 25%, 50% ou 75%, conforme renda familiar comprovada. Regramento em edital a ser disponibilizado no site da instituição.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato constituem normas complementares ao presente Edital.
- 8.2 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3 O Manual do Candidato, juntamente com demais orientações sobre o Processo Seletivo de Verão 2025, estará disponível a partir do início do período de inscrições no site [upf.br/ingresso](http://upf.br/ingresso).
- 8.4 A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo de Verão 2025 no site [upf.br/ingresso](http://upf.br/ingresso).
- 8.5 A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.
- 8.6 A UPF reserva-se o direito de prorrogar as inscrições para alguns ou todos os cursos deste Edital.

- 8.7 A UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de matriculados.
- 8.8 Os candidatos que obtiverem nota zero na redação serão desclassificados, conforme dispõe a Portaria MEC nº 391, de 7/2/2002, art. 2º, § 1º e § 2º.
- 8.9 O candidato deve informar, em campo específico do formulário de inscrição, se necessita de recursos assistivos e/ou atendimento diferenciado. O candidato deve informar, no ato de inscrição, se deseja ter o atendimento pelo nome social, devendo requerer esse direito. Candidatos menores de 18 anos deverão, também, preencher o requerimento de solicitação disponível no site do vestibular, acompanhado de autorização dos pais ou do responsável legal.
- 8.10 Se sabatista e se deseja realizar a prova presencial (modalidade 2.1) em horário que atenda aos preceitos de sua religião, o interessado deverá declarar essa opção no ato da inscrição. Os candidatos sabatistas deverão comparecer, no horário regular do concurso (até as 14h), ao local da prova, aguardando o seu início em ambiente reservado. Para as demais modalidades, não há implicações.
- 8.11 A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo campus, turno de funcionamento e currículo.
- 8.12 Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas, com exceção dos contemplados pelo Programa Recomeçar Plus.
- 8.13 Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações por alteração de regulações internas e externas.
- 8.14 Os cursos de graduação comportam disciplinas na modalidade EaD, conforme legislação nacional para cursos presenciais.
- 8.15 Os estágios supervisionados poderão ocorrer em horários distintos do turno do curso, conforme horário de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio.
- 8.16 Os cursos de graduação normatizam as atividades complementares necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com diretrizes curriculares do MEC e com o disposto nos regimentos institucionais.
- 8.17 As provas de comprovação de competências são normatizadas por regimentos institucionais e poderão ser aplicadas em turno diverso do de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.
- 8.18 Este Edital atende à Lei nº 13.478 de 30/08/2017, conforme os detalhes previstos no Manual do Candidato.
- 8.19 Ao aluno que tenha sido desligado da Instituição em virtude de regime disciplinar, será obstado inscrever-se neste processo seletivo.
- 8.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

## 9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo é válido para matrícula inicial no primeiro período letivo de 2025. O resultado também poderá ser utilizado para matrícula inicial no segundo período letivo de 2025 aos cursos que forem oferecidos no processo seletivo de inverno, em havendo vaga.

Passo Fundo, 08 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Bernadete Maria Dalmolin  
Reitora da UPF

# ORIENTAÇÕES GERAIS

## 1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS CURSOS

a. Previsão de aulas aos sábados:

- Artes Visuais (L) - aulas aos sábados ocorrerão no quarto, quinto e sexto semestre.
- Arquitetura e Urbanismo (B) – eventualmente;
- Ciências Biológicas (B) - eventualmente aulas aos sábados de manhã;
- Direito (B) – possíveis atividades de pesquisa e extensão no sábado de manhã para fins de integralização da carga horária;
- Educação Física ABI (L e B) – eventualmente;
- Enfermagem (B) – eventualmente em alguns níveis.;
- Engenharia Civil (B) – em alguns níveis;
- Engenharia Mecânica (B) – eventualmente ocorrerão aulas no sábado pela manhã em alguns níveis;
- Farmácia (B) - realização de aulas teóricas EaD (Educação a Distância) aos sábados;
- Letras - Português e Inglês (L) – disciplinas semipresenciais no terceiro e sexto níveis..

b. Situações especiais:

- Ciências Biológicas (L) - eventuais viagens de estudo e trabalhos de campo nos finais de semana.
- Ciências Biológicas (B) - eventuais viagens de estudo ou aulas práticas de campo nos finais de semana. O estágio obrigatório no último semestre do curso eventualmente deverá ser realizado no período diurno, dependendo do horário de funcionamento da unidade concedente de estágio escolhida pelo estudante.
- Engenharia Química (B) – eventualmente disciplinas com percentual em EaD à tarde;
- Farmácia (B) – os estágios e as disciplinas de Farmácia Hospitalar e Cuidados Farmacêuticos terão atividades práticas nos turnos diurnos;
- Fonoaudiologia (B) - estágios dos níveis 7 e 8 no turno vespertino em uma tarde por semana.
- Música (B) e (L) - eventualmente, aulas no turno da tarde em disciplinas práticas.
- Odontologia (B) – é integral com aulas preferencialmente nos turnos manhã e tarde, podendo ocasionalmente ter aulas à noite;
- Publicidade e Propaganda (B) – em disciplinas com divisão de turma as aulas poderão ocorrer nos turnos da manhã ou tarde.

## 2 MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da Universidade de Passo Fundo é dividido em três modalidades:

- utilização da nota de redação do Enem a partir do ano de 2010
- realização de prova de redação online
- realização da prova de redação presencial

### 2.1 INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site [upf.br/ingresso](http://upf.br/ingresso), de 16 de outubro a 12 de novembro para todas as modalidades.

O candidato, ou seu representante, é responsável pelo correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.

### 2.2 ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Caso seja necessário realizar qualquer alteração na inscrição, após ela ter sido concluída, o candidato poderá

acessar o portal do candidato e realizar uma nova inscrição. Se o pagamento já foi realizado, o candidato deve enviar e-mail para [vestibular@upf.br](mailto:vestibular@upf.br) e informar o ajuste desejado. Esse procedimento deve ser realizado até a realização da prova online, o aproveitamento da nota do Enem ou, até o término do período de inscrições, para os optantes da modalidade prova presencial.

### 2.3 ATENDIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

2.3.1 O candidato deve informar, no ato de inscrição, se apresenta deficiência(s) ou alguma condição especial e se deseja receber atendimento específico para a realização da prova (optantes pela prova de redação online e prova de redação presencial), devendo formalizar a solicitação mediante apresentação de atestado médico datado do ano de 2024. O pedido deve conter a identificação do candidato (número de inscrição, nome e CPF) e o atestado médico com a descrição da deficiência, o Código Internacional de Doenças (CID) e a descrição do tratamento diferenciado necessário, conforme disposto no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

2.3.2 O candidato que declarar, no ato da inscrição, possuir alguma deficiência que justifique a dilação de tempo e realizar a devida comprovação (conforme item 1.3.1) poderá utilizar um tempo adicional de uma hora para a realização de sua prova de redação, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

2.3.3 O candidato com Transtorno de Déficit de Atenção (TDA) ou Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) que necessite de dilação de tempo para a realização da prova de redação deverá enviar e-mail para [vestibular@upf.br](mailto:vestibular@upf.br), anexando laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista (modelo em [upf.br/ingresso/area-do-candidato](http://upf.br/ingresso/area-do-candidato)), com a descrição detalhada da doença, CID e histórico de acompanhamento do paciente.

As solicitações devem ser enviadas para o e-mail [vestibular@upf.br](mailto:vestibular@upf.br) até o último dia de inscrição e serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

A Universidade de Passo Fundo disponibiliza os seguintes serviços para a prova presencial:

- provas com fonte ampliada;
- leitor/transcritor;
- microcomputador;
- tradutor/intérprete de Libras;
- salas com fácil acesso.

Casos cujas necessidades não estejam contempladas nos serviços especificados serão analisados.

O candidato tem total responsabilidade pelas informações por ele prestadas na inscrição do concurso vestibular. A apresentação de declarações ou de documentos falsos pode levar o candidato à desclassificação do concurso, bem como à imposição das penalidades previstas na forma da lei.

### 2.4 NOME SOCIAL

Nome social é o nome pelo qual pessoas trans, transexuais, travestis ou qualquer outro gênero preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado, que não reflete sua identidade de gênero. O candidato que desejar ter o atendimento pelo nome social deve requerer esse direito no momento da inscrição.

### 2.5 VALOR DA INSCRIÇÃO

A confirmação da inscrição dar-se-á com o pagamento da taxa bancária no valor de R\$30,00.

OBS.: Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.

### 2.6 LEI 13.478, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece o direito de ingresso de profissionais do magistério a cursos de formação de professores, em nível de graduação, por meio de processo seletivo especial.

Exigências:

- Ser professor das redes públicas municipais, estaduais ou federal;
- ter ingressado por concurso público;
- possuir, no mínimo, 3 anos de exercício da profissão;
- não ser portador de diploma de graduação.

O candidato deve protocolar a solicitação junto à SER UPF - Programa de Acolhimento, Permanência e Sucesso do Estudante durante o período de inscrições.

### 3 REALIZAÇÃO DAS PROVAS

#### 3.1 PROVA DE REDAÇÃO ONLINE

Se optar por realizar a prova de redação online da UPF, o candidato poderá prestá-la a partir da conclusão de sua inscrição e pagamento da taxa no valor de R\$30,00, até o dia seguinte ao término do período de inscrições.

Importante: o link de acesso à prova online estará no portal do candidato, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

##### 3.1.1 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ON-LINE

Para realizar a prova online, o candidato deverá possuir um computador (notebook ou desktop) com acesso à internet. Durante a realização da prova, o candidato não poderá:

- interromper a conexão;
- sair da tela da prova;
- utilizar recursos como: copiar/colar, corretor ortográfico, etc.

O candidato poderá salvar a redação a qualquer momento, mesmo antes de concluí-la. Essa medida é importante para o caso de perda de conexão de internet durante a prova.

Caso perca a conexão com a internet durante a realização da prova e não tenha realizado o salvamento, o candidato deverá iniciar uma nova redação, com um novo tema.

##### 3.1.2 EXECUÇÃO DAS PROVAS

O candidato terá duas horas para realizar a prova de redação online, a qual deverá conter no mínimo 1.500 e no máximo 3.000 caracteres.

##### 3.1.3 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será desclassificado o candidato que:

- optar pela realização de prova online, não concluí-la;
- durante a realização da prova, comunicar-se com outras pessoas, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas contidas neste Manual;
- não concluir a redação com o mínimo de caracteres exigido (1.500);
- usar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, mesmo que tal situação apenas seja confirmada após a realização do processo seletivo ou após a matrícula do candidato em curso aprovado;
- obtiver nota zero na prova de redação, conforme dispõe a Portaria nº 391/2002 do Ministério da Educação.

#### 3.2 PROVA PRESENCIAL

Se optar pela realização da prova presencial, o candidato poderá prestá-la no dia 16 de novembro de 2024, às 14h, no Campus I - Passo Fundo (exceto cursos dos campi, os quais não possuem opção de prova presencial) mediante o pagamento da inscrição no valor de R\$30,00.

##### 3.2.1 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRESENCIAL

Para realizar a prova presencial, o candidato deverá comparecer ao local informado no comprovante de inscrição. A partir das 18h do dia 14/11/2024, o candidato poderá imprimir seu comprovante de inscrição, o qual estará disponível no site [upf.br/ingresso](http://upf.br/ingresso).

O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia do vestibular, juntamente com o documento com foto informado no formulário de inscrição. Faculta-se a apresentação do comprovante de inscrição no formato digital.

3.2.2 EXECUÇÃO DAS PROVAS: o candidato terá duas horas para realizar a prova de redação, a qual deverá conter, no mínimo 20 e, no máximo, 30 linhas.

3.2.3 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO: será desclassificado o candidato que:

- optar pela realização de prova presencial, não comparecer ao local, data e horário definidos.
- não concluir a redação.
- durante a realização da prova, comunicar-se com outras pessoas, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas contidas neste Manual;
- usar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, mesmo que tal situação apenas seja confirmada após a realização do processo seletivo ou após a matrícula do candidato em curso aprovado;
- obtiver nota zero na prova de redação, conforme dispõe a Portaria nº 391/2002 do Ministério da Educação.

OBS.: em função da natureza do concurso vestibular da Universidade de Passo Fundo, em nenhum caso será concedida vista ou revisão da prova de redação, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

### 3.3 CLASSIFICAÇÃO

3.3.1 Os candidatos, nas modalidades de prova de redação online ou de aproveitamento da nota da redação do Enem, serão classificados diariamente, conforme a ordem decrescente de nota, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada curso e modalidade ofertados neste Edital.

3.3.2 os candidatos optantes pela prova de redação presencial, serão classificados por ordem de nota da redação e serão chamados até o preenchimento das vagas destinada para cada curso, nesta modalidade.

#### TODOS OS CURSOS

A) Fórmula sem aproveitamento do Enem

$$MUPF = R$$

Onde:

MUPF = média final da UPF

R = nota da redação UPF

$$MUPF = NRE/100$$

Onde:

MUPF = média final da UPF

NRE = Nota Redação Enem

Em caso de empate, o desempate se dará pela idade, sendo o melhor classificado o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia.

## 4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 DIVULGAÇÃO POR MODALIDADE

4.1.1 Modalidade prova de redação online: a divulgação será feita no dia imediatamente posterior à realização da prova online.

4.1.2 Aproveitamento da nota da redação do Enem: a divulgação será feita no dia posterior à conclusão e pagamento da inscrição.

4.1.3 Prova de redação presencial: a divulgação será feita no dia 18 de novembro a partir das 11h.

A UPF não se responsabiliza por contatos com candidatos cujas informações estiverem incompletas, erradas ou tiverem sido omitidas.

A Universidade de Passo Fundo divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de chamadas posteriores e de reopção e avisos oficiais sobre o concurso vestibular.

#### 4.2 CONVOCAÇÃO POR REOPÇÃO DE CURSO

Existindo cursos com número de candidatos aprovados inferior ao número de vagas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos classificados para outros cursos, com preferência aqueles pertencentes à mesma área.

O preenchimento das vagas será feito com base na classificação da média final obtida pelos candidatos no concurso vestibular.

#### 4.3 CONDIÇÃO PARA OFERTA DE TURMA INGRESSANTE

A UPF reserva-se o direito de não realizar concurso vestibular para os cursos que não apresentarem um número suficiente de inscritos considerado viável para oferta, bem como de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.

A UPF reserva-se o direito de prorrogar as inscrições para alguns ou todos os cursos deste edital.

#### 4.4 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá digitalizar e enviar os seguintes documentos:

- histórico escolar do ensino médio, contendo certificado de conclusão, carga horária, notas ou conceitos (Lei nº 9.394/1996);
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato;
- cópia do comprovante de residência;
- atestado médico e eletrocardiograma (para os aprovados no curso de Educação Física);
- cópia da carteira social, se candidato optante pelo uso do nome social.

##### 4.4.1 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA ATENDIMENTO À LEI 13.478/2017

- Carteira de trabalho;
- termo de posse.
- declaração subscrita por duas testemunhas e com firma reconhecida que não possui diploma de graduação.

##### 4.4.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS MIGRANTES, REFUGIADAS E APÁTRIDAS

- CPF;
- passaporte com visto vigente;
- Registro Nacional Migratório (RNM), Protocolo de Solicitação de Refúgio; Visto de Estudante ou outro documento que comprove a situação migratória;
  - documento comprobatório da conclusão do ensino médio (histórico, diploma/certificado), legalizado ou apostilado e traduzido para o português;
  - comprovante de residência.

Observações sobre a documentação

- O candidato deverá enviar cópia dos documentos solicitados e apresentar os originais no primeiro dia de aula.
- Os candidatos que já estudam na UPF deverão, igualmente, entregar a documentação completa.
- Os candidatos com deficiência deverão enviar atestado comprobatório dessa condição para realizar a matrícula.

# PROVAS

## 2025-I

### REDAÇÃO

Abordagem do tema: o candidato tem de evidenciar compreensão adequada do tema proposto, atendendo, assim, às orientações presentes na prova de redação.

Definição do ponto de vista: considerando-se que o texto a ser produzido deve ser dissertativo-argumentativo, é necessário que o candidato posicione-se a respeito da temática apresentada, defendendo, por meio de argumentos, o seu ponto de vista.

Contextualização do assunto: analisar um determinado tema demanda que se faça uma reflexão acerca da realidade, bem como que se faça referências a fontes de informação diversificadas, citações, paráfrases e/ou alusões.

Estruturação: a organização lógico-semântica das partes que compõem o texto, o que compreende as frases e os parágrafos, assegura a estruturação interna e externa do texto, conferindo-lhe progressão e unidade, qualidades básicas em um bom texto.

Linguagem: a correção e a adequação de linguagem implicam seleção e utilização de vocabulário, exploração de processos de coordenação e subordinação, uso dos recursos de pontuação para criar determinados efeitos de sentido, das estruturas de língua escrita padrão e observância às convenções ortográficas.

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO - VESTIBULAR

#### 1. O que diz a Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, em seu Art. 2º, parágrafo 1º?

Que os Processos Seletivos para ingresso nas Instituições Públicas e Privadas pertencentes ao Sistema Federal de Ensino Superior incluirão necessariamente uma prova de redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório. Portanto, os alunos que tiverem nota zero serão eliminados.

#### 2. Como definir a prova de redação de vestibular?

Instrumento de avaliação capaz de, por meio de um texto escrito, mensurar a capacidade dos candidatos ao ensino superior pensarem através de um texto escrito.

### ITENS A SEREM AVALIADOS

1. Estrutura externa (EE) = 4 pontos ou 4%

Título (T) ausente = 0	Parágrafos (EF) parcialmente distribuídos	= 1
Título (T) presente = 2	Parágrafos (EF) adequadamente distribuídos	= 2

2. Estrutura interna (EI) = 70 pontos ou 70%

a) Abordagem temática (AT) = 20 pontos

Mede a adequação ao tema e ao tipo de texto (dissertativo)

0 Fuga ao tema e ao tipo de texto	3 Péssimo	6 Insuficiente	9 Regular	12 Bom	15 Muito bom	20 Excelente/ótimo
--------------------------------------	--------------	-------------------	--------------	-----------	-----------------	-----------------------

b) Tratamento argumentativo (TA) = 30 pontos

Mede a organização das ideias, o estabelecimento de relações, a interpretação de fatos, a capacidade de elaboração de hipóteses, o estabelecimento de recortes (delimitações), a presença de múltiplos saberes, acolhida de outros textos (intertextualidades), o grau de coesão, clareza e objetividade.

5 Péssimo	10 Insuficiente	15 Regular	20 Bom	25 Muito bom	30 Excelente/ótimo
--------------	--------------------	---------------	-----------	-----------------	-----------------------

c) Propriedade vocabular (PV) = 20 pontos

Mede a adequação da linguagem escrita à língua padrão, bem como a variedade e a riqueza quanto ao uso dos recursos estilísticos (metáforas, antíteses, metonímias, hipérboles...).

3 Péssimo	6 Insuficiente	9 Regular	12 Bom	15 Muito bom	20 Excelente/ótimo
--------------	-------------------	--------------	-----------	-----------------	-----------------------

3. Correção da linguagem (CL) = 26 pontos ou 26%

Mensura as convenções ortográficas, a pontuação, a morfossintaxe, a distância entre as palavras e o espaçamento no início dos parágrafos. Neste item, **descontar**:

- 1 ponto** para cada erro de linguagem (sem reincidências), até o limite de 17 pontos.
- 10 pontos**, se a letra for quase ilegível.
- 4 pontos**, se houver excesso de margem em ambos lados.
- 2 pontos**, caso haja espaçamento exagerado entre as letras.
- 2 pontos**, caso não haja espaçamento que marca o início dos parágrafos.

Nota: A partir de **17 pontos negativos**, o candidato terá apenas um ponto positivo na correção de linguagem.

#### CRITÉRIOS PARA ANULAR A PROVA DE REDAÇÃO

1. Fuga do tema.
2. Fuga ao tipo de texto.
3. Sinalização.
4. Ilegibilidade.
5. Prova de redação não redigida.
6. Candidato não compareceu.
7. Prova elaborada em língua estrangeira.
8. Não texto: não atende aos critérios de textualidade